



# Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 3.548 – DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial aos dispositivos do § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2.077 de 14 de outubro de 2025,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reaberto, no orçamento programa vigente do município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, nos termos do Decreto Municipal nº 3.501, de 14 de outubro de 2025, na importância de R\$ 299.990,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), junto a programação orçamentária abaixo:

**1 – Unidade Orçamentária: 02.03.00 = Secretaria Municipal da Saúde**

**Unidade Executora = 02.03.01 = Secretaria Saúde**

Funcional Programática: 10.301.0009.1.114 = Construção UBS Centro II – Vila Seminário

Categoria Econômica: 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recurso: (1) Tesouro

Cód. Aplicação = 300.0031

Valor: R\$ 168.026,48

Categoria Econômica: 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recurso: (5) Transferências e Convênios Federais

Cód. Aplicação = 300.0031

Valor: R\$ 131.963,52

**Art. 2º** – O presente crédito reaberto, será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

**I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – TESOURO** - na importância de R\$ 168.026,48 (cento e sessenta e oito mil, vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), junto a programação orçamentária abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**1 – Unidade Orçamentária = 02.09.00 = Sec. Mun. de Obras e Habitação**

**Unidade Executora = 02.09.01 = Obras e Habitação**

Funcional Programática = 16.482.0009.1.004 = Regularização Jd. São Paulo

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recurso = (1) Tesouro



# Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br)

Cod. Aplicação = 110.0000

Valor = R\$ 168.026,48

**II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CONVÊNIO** - na importância de R\$ 131.963,52 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), a ocorrer no exercício, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA, LDO e LOA, em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 30 de janeiro de 2026.

**Paulo Nunes de Almeida**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

**Ana Paula Rodrigues Conti**

Assistente Administrativo